

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1149/2025

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, **CANDIDATOS APROVADOS** para o cargo abaixo relacionado, conforme Edital 001/2025, e Portaria 568/2025, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na no Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, entre os **DIAS 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2025** (3 dias úteis), para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

3ª Chamada
Cargo : MOTORISTA

Colocação	Candidato(a)
17º	MAICON WILLIAN DE LIMA

Conforme Edital 001/2025, o candidato que não respeite o prazo citado, será dispensando da vaga escolhida (12.1.1.3)

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

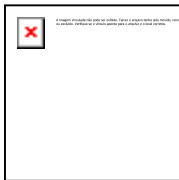
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Laudos PCD ou PPP

No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2025.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração